



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

Empresa Brasil de Comunicação - EBC  
SCS Quadra 02, Bloco B 50 - Prédio  
Edifício Super Center - Várzea 2000  
Caixa Postal 08840 Brasília - DF  
CEP: 70353-900  
[www.ebc.com.br](http://www.ebc.com.br)

OFÍCIO 84 /2016/DIPRE/EBC

Brasília, 03 maio de 2016.

Ao Senhor  
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA  
Ministro das Comunicações  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Asa Norte  
Brasília – DF, 70044-90

**Assunto: Definição Rádio Digital.**

Caro Ministro,

1. A Empresa Brasil de Comunicação – EBC tem participado ativamente dos debates e consultas promovidas por este Ministério a respeito da digitalização do Rádio no Brasil. Nossa participação no Conselho Consultivo do Rádio Digital, espaço instituído em 2012, tem sido pautada pelo fortalecimento da mídia rádio e pela defesa da digitalização de todas as frequências radiofônicas, uma vez que cada uma delas oferece um tipo de cobertura e atuam de forma integrada e complementar para garantir cobertura de todo o território nacional.
2. Nesse sentido, queremos reafirmar a compreensão desta empresa da importância da definição pelo Governo brasileiro, por meio deste Ministério, do modelo de referência (padrão) para o Sistema Brasileiro de Rádio Digital – SBRD. Em especial, chamamos atenção para a importância da digitalização das **ondas curtas e tropicais**, pois de todas as frequências dos serviços de radiodifusão, estas são as que mais sofrem com interferências, e por isso mesmo as que mais se beneficiarão com o aumento da qualidade do som que a conversão digital vai proporcionar.
3. Também nos colocamos à disposição deste Ministério e de sua competente equipe técnica para auxiliar nos testes de transmissão digital em Ondas Curtas e Ondas Médias, conforme proposta apresentada pela EBC no âmbito da Câmara Técnica do Conselho Consultivo do Rádio Digital (Anexo).

